



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 2152/126/15
Poder EXECUTIVO
Município Gastão Vidigal
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GASTÃO VIDIGAL
Período 12/2015
Relator Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA
Responsável CARLOS NEY DE CASTILHO
Cargo PREFEITO
CPF 923.292.418-87
Período de Gestão 01/01/2013 a 31/12/2016

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	12	2015
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CONTABIL	13	2015
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CORRENTE	13	2015
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 14 CONTA CONTABIL	14	2015
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 14 CONTA CORRENTE	14	2015

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

Alerte-se que as baixas ocorreram aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, devendo o órgão adotar os ajustes necessários.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Alerte-se que o percentual apurado dos Gastos com Pessoal ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da LRF, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 19/02/2016
Hora da Geração: 23:00:32